
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TF FMAS Nº 01/2021

Processo: **2º TERMO ADITIVO AO TF FMAS Nº 01/2021**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

Organização da Sociedade Civil: **ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER**

Objeto: **TÍTULO DO PROJETO: Inclusão, mobilidade, independência e liberdade a pessoas cegas e de baixa visão. Escola de Cães Guia Helen Keller**

- Reproduzir e treinar permanentemente novos cães-guias; Programa de reprodução de ninhadas a fim de atingir a meta do Planejamento Estratégico 2023/2026 com a formação de até 24 cães HKeller por ano, o que para tal envolve os processos de socialização, treinamento, adaptação e, por fim, processo de melhoria genética do Plantei.
- Construir e valorizar a imagem e a história da Escola HKeller, fortalecendo o posicionamento da marca HKeller;
- Qualificar permanentemente a estrutura física, equipamentos, mobiliários, segurança e manutenção patrimonial;
- Construção do Centro Veterinário HKeller com ampliação da estrutura física e sustentabilidade financeira;
- Instituir oficialmente o Programa de cães de assistência e terapia;
- Elaborar e implementar o plano pedagógico contextualizado para formação de técnicos de treinadores de cães guias; escola de uso de bengala articulada e escola de braile; e
- Dinamizar o processo de gestão de recursos humanos.

Valor total do repasse: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

Vigência: O prazo deste termo é de 4 (quatro) meses, a contar a partir de setembro de 2023.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

ANNA CHRISTINA BARICHELLO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
GESTORA DO FMAS